



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 495/2024

Concede licença maternidade a servidora **CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **CARLA PHAMELA BALBINO FAVARO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.123.198-4 – SESP-PR e inscrita no CPF nº 054.309.639-41, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, licença maternidade no período de 24 de fevereiro de 2024 à 21 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 março 1924
DE N.º 12.964
UJUARAMA 07 03 20 24
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS